

À

Fundação do ABC – Complexo Hospitalar Municipal de São Bernardo do Campo (CHMSBC)
Setor de Licitações

ATO CONVOCATÓRIO
PROCESSO nº 028/2019
Data da Realização: 27/07/2020

BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 21476, Prédios P8, P9 e P10, Vila Almeida (CEP: 04795-000), na capital do Estado de São Paulo, por intermédio de sua procuradora legal infra assinada, vem respeitosamente, apresentar **IMPUGNAÇÃO, nos termos do item 7.1 do edital em questão e do título VI, art. 26 de seu regulamento próprio de compras.**

I - Preliminarmente

Cabe ressaltar a TEMPESTIVIDADE da presente impugnação, tendo em vista que a data máxima para participação do presente ato convocatório é 27/07/2020 e até 02 (dois) dias úteis antecedentes a esta data, o documento poderá ser impugnado, conforme previsão do item 7.1 do edital em questão e do título VI, art. 26 de seu regulamento próprio de compras.

II – Do Objeto

O objeto do presente ato convocatório é: 1.1. Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais endourológicos, em regime de consignação e/ou venda, cumulado com a disponibilização de equipamentos e instrumentais com manutenção corretiva e preventiva, em regime de comodato e disponibilização de técnico instrumentador permanente, para atendimento do Hospital de Clínicas Municipal José Alencar e Hospital Municipal Universitário, unidades integrantes do Complexo Hospitalar Municipal de São Bernardo do Campo, pelo período de 12 (doze) meses.

O critério de julgamento é “menor preço global”, conforme item 4.3 do edital.

Ocorre que existem exigências limitantes no presente edital, que expõe o licitante/fornecedor/participante ao risco e ao prejuízo de forma exagerada, pois a quantidade de itens solicitados em comodato é EXTREMAMENTE EXTENSA, Senão vejamos:

ANEXO IV

DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS EM COMODATO

Equipamento/ Instrumento	Observações	Quantidade Permanente	Quantidade Eletivo
Ureteroscópio Semi Rígido	Ureteroscópio semi rígido com 02 canais de trabalho	3	-
Pinça de Ureteroscopia	Pinça tridente longa	2	-
Ureteroscópio Flexível		1	1
Ureteroscópio Rígido		1	-
Litotridor Balístico		1	-
Probe de Litotridor Ureteroscópico	Tamanho compatível com ureteroscópio e litotridor	3	-
Probe de Litotridor de Nefrolitotripsia Percutânea	Tamanho compatível com ureteroscópio e litotridor	2	-
Fonte de Laser Holmium/Yag	16 amperes - deve ser compatível com a fibra (laser fonte de holmium sistema yag, estado sólido pulsado, compatível com fibras correntes a partir diâmetro 200 microns)	1	-
Nefroscópio	Contendo obturador e camisa 27 fr	1	-
Kit de Ressecção Transuretral	02 elementos de trabalho	2	-
	02 camisas 26 fr com obturador	2	
	02 bainhas internas	2	
Kit de Cistoscopia	02 cistoscópios,	2	-
	02 obturadores	2	
	02 pontes	2	
Kit de Uretrotomia	01 elemento de trabalho	1	-
	01 camisa 21 fr	1	
	01 obturador	1	
Ótica de 4 Mm	4 mm e 30 graus	4	-
Pinça de Biópsia	Para biópsia por cistoscopia (+/- 30 cm)	2	-
Pinça para Retirada de Corpo Estranho	Para retirada de corpo estranho (+/- 30 cm)	2	-
Litotridor Ultrassônico	Contendo 02 probes para litotridor ultrassônico compatível com o sistema	1	-
Rack de Vídeo	01 monitor de vídeo de led (espec. Abaixo)	1	-
	01 processador de imagem	1	
	01 fonte de luz de led/e equip dvd	1	

Estes equipamentos servem para a realização de diversas cirurgias, e não só para os produtos solicitados neste edital, de forma que eles podem ser utilizados para outras cirurgias, utilizando produtos que não serão do vencedor do presente certame, o que levará a depreciação do equipamento bancado pelo licitante vencedor, assim como assistência técnica e reposição de peças e manutenção. Além disso, existe a exigência de apresentar equipamentos NOVOS:

2.10. Os equipamentos disponibilizados no regime de comodato deverão ser novos e sem uso e fornecidos exclusivamente para a CONTRATANTE, não havendo possibilidade de rotatividade, bem como deverão ser entregues à Engenharia Clínica acompanhados dos devidos certificados de calibração, testes funcionais e testes de segurança elétrica.

Existe ainda a solicitação da disponibilização de um profissional técnico PERMANENTE, conforme transcrevemos a seguir:

2.8. A CONTRATADA deverá disponibilizar profissional técnico instrumentador permanentemente no Centro Cirúrgico do Hospital de Clínicas Municipal, de segunda a sexta-feira das 07h00 às 19h00.

Todas estas exigências não garantem faturamento dos itens licitados, e o edital está claro em demonstrar isso:

12.1.1. O valor acima descrito se trata de mera estimativa, não se obrigando a CONTRATANTE, de forma alguma, a atingi-lo.

Resta claro que as exigências são exageradamente absurdas, pois o fornecedor será obrigado a montar um centro cirurgico e disponibilizar um profissional em tempo integral sem garantia que venderá algum dos itens do descritivo, que são de valor infinitamente inferior aos valores dos produtos solicitados em regime de comodato.

O comodato tem o objetivo de possibilitar a utilização de determinados produtos e insumos, mas ele não pode jamais superar o valor dos itens que serão utilizados em sua dependência. Um ótimo exemplo é que a bomba de infusão segue para que o antibiótico possa ser administrado, a papelaria dispensa o papel a ser adquirido, e não é o que se pretende aqui.

Vejamos a seguir os itens que poderão ser adquiridos, no todo ou em parte, ressaltando que as quantidades são estimadas e poderão NÃO SER CONSUMIDAS:

Cód. MV Item	Descrição	Quantidade Estimada HC	Quantidade Estimada HMU	Quantidade Total Estimada
4195	Agulha aspirativa chiba	60	0	60
6374	Kit cateter drenagem flexina 12fr	20	0	20
6375	Kit cateter drenagem flexina 14fr	40	0	40
6383	Kit passagem de duplo j 6 x 26	400	0	400
6386	Cateter de pielografia	90	0	90
6393	Cateter dormia 3.0fr x 90cm	60	0	60
6394	Alca de ressecção p/ rtu 24fr	260	240	500
9122	Faca de sacks	50	0	50
11916	Fio guia hidrofílico 0,032x150cm	670	0	670
11919	Cateter duplo j 4,7fr x 26cm	100	0	100
14847	Eletrodo alça de ressecção roller ball 5mm mono	6	0	6
16765	Fibra laser 400 micras	40	0	40
16766	Fibra laser 200 micras	100	0	100
16767	Cateter dormia 1,9fr x 120cm (no-tip)	80	0	80
16769	Alca de ressecção bipolar	10	0	10
16770	Bainha ureteral 12/14fr x 35 cm	40	0	40
16771	Bainha ureteral 12/14fr x 45 cm	30	0	30
16772	Fibra laser 600 micras	5	0	5
20378	Kit dilatador renal-amplatz	50	0	50
21330	Eletrodo alça de ressecção roller ball 3mm bipolar	3	0	3
21334	Bainha ureteral 10/12 fr x 35 cm	15	0	15
21335	Bainha ureteral 10/12fr x 45 cm	15	0	15

Resta claro que houve uma inversão das necessidades do presente ato convocatório, pois o custo dos equipamentos supera em vezes o valor dos produtos que poderão ser adquiridos. O fornecedor/licitante não pode patrocinar o Órgão Público, este deve licitar os itens necessários para seu funcionamento e pagar corretamente pela aquisição de bens ou prestação de serviço.

Observamos ainda, o descumprimento ao art. 6º do regulamento interno de compras, uma vez que não consta no edital o valor global estimado para a compra e o valor estimado dos itens solicitados em comodato:

Artigo 6º. O procedimento de aquisições de bens e serviços terá início com o recebimento, pela área de compras, da requisição de compras, a qual deverá conter, no mínimo, os seguintes elementos: I - Área requisitante; II - Data da emissão;
III - Descrição pormenorizada dos bens e/ou serviços;
IV - Estimativa do valor das compras devidamente comprovado por

meio de estudo prévio, ratificado pelo setor de compras responsável;
V - Especificações técnicas aplicáveis;
VI - Quantidade a ser adquirida;
VII - Prazo e local de entrega;
VIII - Justificativa da compra;
IX - Pedido de consumo.

contenção.

11. DA VIGÊNCIA

Previd

11.1. O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

11.1.1. O prazo contratual poderá ser prorrogado por iguais ou menores períodos e sucessivos, até o limite de 60 (sessenta) meses.

11.1.2. O valor permanecerá inalterado durante a vigência do presente Contrato, podendo ser reajustado, mediante negociação entre as partes, a cada período de 12 (doze) meses, conforme o Índice IPCA/IBGE acumulado no período.

12. DO VALOR

12.1. Dá-se ao presente Contrato o valor total anual estimado de R\$... (...) para a modalidade de venda direta e R\$... (...) para a modalidade consignação, sendo:

Cód. Item	Descrição	Qtde. Estimada	Valor para Venda		Valor para Consignação	
			Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
4195	Agulha aspirativa chiba	60	R\$...	R\$...	R\$...	R\$...
6374	Kit cateter drenagem flexina 12fr	20	R\$...	R\$...	R\$...	R\$...
6375	Kit cateter drenagem flexina 14fr	40	R\$...	R\$...	R\$...	R\$...
6383	Kit passagem de duplo j 6 x 26	400	R\$...	R\$...	R\$...	R\$...

Diante de todo o exposto, solicitamos a **SUSPENSÃO** do processo, para adequação do edital/ato convocatório, excluindo as solicitações exageradas que oneram apenas o fornecedor/licitante, possibilitando a disputa nos termos legais vigêntes.

Sendo o que nos cabia para o momento, pedimos e esperamos deferimento.

São Paulo, 22 de Julho de 2020.

Carla Pasternack P. Dos Santos
OAB/SP 362.753



ANEXO IV

DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS EM COMODATO

Equipamento/ Instrumento	Observações	Quantidade Permanente	Quantidade Eletivo
Ureteroscópio Semi Rígido	Ureteroscópio semi rígido com 02 canais de trabalho	3	-
Pinça de Ureteroscopia	Pinça tridente longa	2	-
Ureteroscópio Flexível		1	1
Ureteroscópio Rígido		1	-
Litotridor Balístico		1	-
Probe de Litotridor Ureteroscópico	Tamanho compatível com ureteroscópio e litotridor	3	-
Probe de Litotridor de Nefrolitotripsia Percutânea	Tamanho compatível com ureteroscópio e litotridor	2	-
Fonte de Laser Holmium/Yag	16 amperes - deve ser compatível com a fibra (laser fonte de holmium sistema yag, estado sólido pulsado, compatível com fibras correntes a partir diâmetro 200 microns)	1	-
Nefroscópio	Contendo obturador e camisa 27 fr	1	-
Kit de Ressecção Transuretral	02 elementos de trabalho	2	-
	02 camisas 26 fr com obturador	2	
	02 bainhas internas	2	
Kit de Cistoscopia	02 cistoscópios,	2	-
	02 obturadores	2	
	02 pontes	2	
Kit de Uretrotomia	01 elemento de trabalho	1	-
	01 camisa 21 fr	1	
	01 obturador	1	
Ótica de 4 Mm	4 mm e 30 graus	4	-
Pinça de Biópsia	Para biópsia por cistoscopia (+/- 30 cm)	2	-
Pinça para Retirada de Corpo Estranho	Para retirada de corpo estranho (+/- 30 cm)	2	-
Litotridor Ultrassônico	Contendo 02 probes para litotridor ultrassônico compatível com o sistema	1	-
Rack de Vídeo	01 monitor de vídeo de led (espec. Abaixo)	1	-
	01 processador de imagem	1	
	01 fonte de luz de led/e equip dvd	1	

////



ANEXO V

ESPECIFICAÇÕES DO SISTEMA DE VIDEOCIRURGIA

Especificações Técnicas Mínimas:

Sistema de videocirurgia composto por: monitor de vídeo, insuflador de CO₂, micro câmera de vídeo, processadora de imagem, gravador de imagens, fonte de luz, cabo de fibra ótica e estante de aço.

Micro câmera de vídeo e Processadora de imagem:

- Microcâmera digital com 03 chips (CCD) ou 01 chip (CMOS), com resolução FULL HD mínima de 1920x1080 pixels, e sistema de cor NTSC/PAL;
- Microcâmera imersível, esterilizável com gás e plasma;
- Capacidade de registro de imagens com luminosidade mínima de 03 lux;
- Conexão compatível com óticas de diferentes fabricantes;
- Função para ajuste White balance;

Comprimento do cabo do cabeçote de no mínimo 03 metros;

- Conexões de saída de vídeo compatíveis com FULL HD, com cabos de vídeo;
- Alimentação elétrica 127V/220V – 60Hz ou Bivolt automático;
- 01 (um) cabo de alimentação elétrica, para processadora de imagem, por equipamento;

Fonte de luz:

- Iluminação por lâmpada xênon de no mínimo 300 watts, ou por sistema de LED;
- Ajuste de intensidade de luz programável;
- Contador de horas com indicador de fim de vida útil da lâmpada;
- 02 (duas) lâmpadas sobressalentes de mesma potência, por equipamento;
- Alimentação elétrica 127V/220V – 60Hz ou Bivolt automático;
- 01 (um) cabo de fibra ótica, com comprimento de 03 metros, resistente ao calor, com trava de segurança, por equipamento;
- 01 (um) cabo de alimentação elétrica, por equipamento;

**Monitor de vídeo:**

- Monitor grau médico de LED, de no mínimo 26 polegadas;
- Resolução mínima de 1920x1080 pixels, sistema de cor PAL/NTSC;
- Entrada de vídeo (DVI, VGA, S-Vídeo e Vídeo composto) compatível com a processadora de imagem;
- Formato de imagem 16:9;
- 01 (uma) fonte de alimentação elétrica, por equipamento;
- 01 (um) pedestal para monitor, por equipamento.

Insuflador de CO2:

- Permitir ajuste de fluxo de no mínimo 0 (zero) a 40 litros/minuto;
- Permitir ajuste de pressão contínuo de no mínimo 0 (zero) a 25mmHg;
- Display que indique a reserva de gás no cilindro, pressão no paciente, fluxo de gás e volume de gás;
- Circuito de segurança interno para alta e baixa pressão do cilindro;
- Circuito de segurança para sobre pressão da cavidade abdominal com válvula de alívio e alarmes sonoro e visual;
- Alimentação elétrica 127/220 Volts – 60 Hz ou Bivolt automático;
- 05 (cinco) Mangueiras por equipamento para insuflação de CO2 ao paciente com filtro acoplado;
- 02 (duas) Mangueiras de alta pressão para conexão do insuflador ao cilindro ou rede de CO2 com aproximadamente 3,0 m de comprimento, por equipamento.

Gravador de imagem:

- Gravador de CD/DVD que permita a gravação das imagens das videocirurgias.

Estante de aço para armazenamento dos equipamentos:

Capacidade de armazenar todos equipamentos e o cilindro de CO2;

- Possuir porta frontal e traseira;
- O sistema de fechamento das portas dianteira e traseira devem ser realizados por chaves;
- Rodízios emborrachados e com freios.

No break:



- Tipo senoidal, com potência e tensão compatíveis com todos os equipamentos do sistema;
- Autonomia para funcionamento em falta de energia para no mínimo 10 minutos;
- Bateria selada sem necessidade de manutenção;
- Alimentação em rede elétrica 127/220 Volts – 60 Hz ou Bivolt automático.

////